

Portaria conjunta n.º 02 de 27 de abril de 2021.

CLÁUDIO FABIANO PIMENTA, Coordenador Regional Norte da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições institucionais, estatuídas no artigo 6º, II, "c", da LCE 65/2003;

CAMILA MACHADO UMPIERRE, Coordenadora Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais da Comarca de Montes Claros, no uso de suas atribuições institucionais, estatuídas no artigo 42, I, II e VII da LCE 65/2003;

Considerando o afastamento da Defensora Pública Maurina Fonseca Mota de Matos, com atuação na Defensoria da Fazenda Pública, em razão de licença para tratamento médico, sem previsão de retorno,

Considerando a necessidade de melhor organizar os trabalhos na Defensoria Pública em Montes Claros, visando melhor otimização e maior eficiência na prestação de serviços Públicos;

Considerando a remoção do defensor público com atribuição na unidade da Defensoria Pública Estadual de São João da Ponte;

Resolvem:

Art. 1º. Atribuir à Defensoria Auxiliar Regional Norte as atribuições da Defensoria Pública da Fazenda Pública de Montes Claros, com acumulação de funções perante a Defensoria Pública de São João da Ponte, até o retorno da Defensora titular da Defensoria Pública da Fazenda Pública;

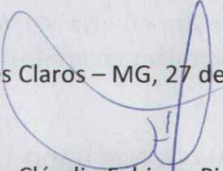
Artigo 2º. Caberá ao Auxiliar Regional velar pela prestação jurídica na unidade de São João da Ponte, bem como a administração da respectiva unidade, além de obedecer regularmente as normas da Corregedoria da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, especialmente em relação ao atendimento do assistido.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

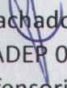
Artigo 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Montes Claros – MG, 27 de abril de 2021.



Cláudio Fabiano Pimenta
MADEP 0723
Coordenador Regional Norte



Camila Machado Umpierre
MADEP 0885
Coordenadora Local da Defensoria Pública de Montes Claros.